



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Edmilson Cabelereiro, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 093/2024

*Dá a denominação de Rua Marcos Antonio
Tomé dos Santos; Rua Claudio Florencio; Rua
Dion Carvalho e Rua Arlindo João Anacleto.*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas abaixo descritas, localizadas no bairro do Parque Boa Vista, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Dion Carvalho, a via sem nome que se inicia na Rodovia José Simões Louro Junior.

II - Rua Marcos Antonio Tomé dos Santos, a via sem nome que liga à Rodovia José Simões Louro Junior, com a Rua Vagner Porto.

III – Rua Claudio Florencio, a via sem nome que se inicia na Rua Vagner Porto, próximo à Estrada Municipal do Tanabinho.

IV – Rua Arlindo João Anacleto, a via sem nome que liga à Rua Vagner Porto com a Estrada Municipal do Tanabinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 29 de outubro de 2024.

Edmilson Cabelereiro
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as vias públicas do bairro Parque Boa Vista, localizado neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que eles deram enquanto vivos; tendo sido eles serem seguidores dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deram.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho as Certidões de Óbito, Croquis de Localizações das referidas vias denominadas, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos e por serem pessoas generosas, solicito o apoio dos Companheiros que aprovelem esta justa homenagem.